

Publicada no DOE/TO, nº 5710, de 22 de Outubro de 2020

PORTARIA-SEDUC Nº 1327, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE/TO/CEB/CP nº 268/2020, de 19 de agosto de 2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2019/27000/02151,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, localizado em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

